



**CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE  
VITÓRIA DA CONQUISTA/ITAPETINGA**

CNPJ: 31.550.540/0001-72

Avenida Juracy Magalhães, 3340, Ed. Multiplace Conquista Sul, Sl.  
303, Bairro Boa Vista, – CEP: 45.026-090 – Vitória da Conquista-Ba.

**PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL EM CARÁTER  
TEMPORÁRIO PARA ATUAR NA POLICLÍNICA DE SAÚDE DA REGIÃO DE  
VITÓRIA DA CONQUISTA/ITAPETINGA**

**EDITAL Nº 014, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.**

**O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE VITÓRIA DA CONQUISTA/ITAPETINGA - CISVITA**, inscrito no CNPJ sob o nº 31.550.540/0001-72, com sede na Av. Juracy Magalhães, nº 3340, Ed. Multiplace Conquista Sul, Sala 303, Boa Vista, Vitória da Conquista, BA., entidade de direito público e natureza autárquica interfederativa, constituída sob a forma de Associação Pública, com amparo da Lei Federal nº. 11.107/2005, Decreto Federal No. 6.017/2007 e em seu Estatuto no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o atendimento de necessidade temporária, torna pública a abertura de **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para cadastro de reserva e preenchimento dos empregos públicos do quadro de **peçoal da POLICLÍNICA DA REGIÃO DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA/ITAPETINGA** com quantitativos, especificações, requisitos, normas e condições estabelecidas neste Edital.

**1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 - O processo seletivo simplificado para contratação imediata será regido por este Edital e coordenado pela comissão instituída pela Resolução nº 014/2019.

1.2 - A seleção de que se trata este Edital será realizada mediante análise curricular e entrevista de caráter classificatório e eliminatório.

1.3 - Serão aceitos apenas os documentos entregues pessoalmente ou através de procurador. A procuração NÃO precisa ser feita em cartório, mas deve ter assinatura reconhecida em cartório.

1.4 - A irregularidade ou ilegalidade constatada a qualquer tempo, em qualquer dos títulos acarretará a anulação do referido documento, bem como, na desclassificação e/ou exoneração do candidato.

1.5 - Os cargos, vagas disponíveis, carga horária, remuneração, pré-requisitos e atribuições serão aqueles informados no Anexo I deste Edital.

1.6 - O candidato poderá obter informações referentes ao processo seletivo simplificado na sede do consórcio situada na Av. Juracy Magalhães, nº 3340, Ed. Multiplace Conquista Sul, Sala 303, Boa Vista, Vitória da Conquista, BA., no horário 08:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 horas ou pelo telefone: (77) 3025-6417.



## CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE VITÓRIA DA CONQUISTA/ITAPETINGA

CNPJ: 31.550.540/0001-72

Avenida Juracy Magalhães, 3340, Ed. Multiplace Conquista Sul, Sl.  
303, Bairro Boa Vista, – CEP: 45.026-090 – Vitória da Conquista-Ba.

### 2 - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 2.1 - Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- 2.2 - Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;
- 2.3 - Ter idade mínima de dezoito anos completos;
- 2.4 - Possuir aptidão física e mental para o exercício das suas atribuições;
- 2.5 - Atender aos requisitos para a vaga a qual concorre e cumprir todas as determinações deste Edital.

### 3 - DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 - A inscrição deverá ser efetuada por meio de entrega da ficha de inscrição (ANEXO II), currículo, padronizado (ANEXO III), formulário de relação de títulos (ANEXO IV), e demais documentos (ANEXO V), no período de **13 a 19 de Janeiro de 2021** das 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00 horas, **exceto final de semana e feriados**, pessoalmente na sede do Consórcio situada na Av. Juracy Magalhães, nº 3340, Ed. Multiplace Conquista Sul, Sala 303, Boa Vista, Vitória da Conquista, BA.;
- 3.2 - Não será cobrado qualquer valor a título de inscrição;
- 3.3 - As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão do Processo Seletivo o direito de excluir do processo seletivo simplificado as fichas de inscrições, currículos e formulários de relação de títulos, que estiverem preenchidos de forma incompleta, incorreta e ilegível e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.
- 3.4 - A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.
- 3.5 - No ato da entrega do currículo, não serão verificados os comprovantes das condições da participação, no entanto, o candidato que não as satisfizer será eliminado do processo seletivo.
- 3.6 – Não será disponibilizado vaga para deficiente físico nos termos do inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, no art. 158 da Lei Estadual nº 12.209/2011 e no artigo 37 do Decreto Federal nº 3.298/1999, em razão do quantitativo de vagas oferecidas, na aplicação do percentual de 5% (cinco por cento) o resultado é inferior a 0,5 (cinco décimos).
- 3.6 – Não será disponibilizado vaga para população negra, nos termos da Lei Estadual nº 13.182, de 6 de junho de 2014, bem como o Decreto Estadual nº 15.353 de 08 de agosto de 2014., em razão do quantitativo de vagas oferecidas. Na aplicação do percentual de 30% (trinta por cento) o resultado é inferior a 0,5 (cinco décimos).

#### 4 - ANÁLISE CURRICULAR - CLASSIFICATÓRIA E ELIMINATÓRIA

4.1 - A seleção será procedida da contagem de pontos e serão apurados conforme descrito nos quadros de critérios abaixo.

CRITÉRIOS AVALIADOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
<b>1. Especialização</b>		
Diploma de curso de pós-graduação em nível de doutorado (título de doutor)	2	2
Diploma de curso de pós-graduação em nível de mestrado com aprovação da Dissertação	2	2
Certificado de Pós-graduação Latu Sensu na área do emprego público na modalidade de Residência	2	4
Certificado, devidamente registrado, de curso de pós-graduação em nível de especialização na área do emprego público, nacional ou estrangeira, com carga horária mínima de 360 horas	2	4
Publicações científicas na área do emprego público pretendido	1	2
<b>2. Tempo de Serviço</b>		
Experiência técnico-profissional relacionada à área do emprego público pretendido, em instituição pública ou privada nos últimos 05 (cinco) anos	1 por semestre completo	6
<b>VALOR MÁXIMO DE PONTOS</b>		<b>20</b>

4.2 - Cada título será considerado uma única vez.

4.3 - O curso superior na área não será avaliado como título, mas **recomenda-se** que uma cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão referente a este curso seja entregue juntamente com os documentos que compõem a Prova de Títulos, devendo o candidato identificar esta cópia com a expressão "**pré-requisito**".

4.4 - Serão considerados títulos aptos a serem valorizados:

- a) Curso de Especialização realizado em instituição de ensino credenciada pelo MEC;
- b) Tempo de exercício de atividade profissional na função/cargo a que concorre com tempo igual ou superior a 06 (seis) meses.

#### 4.5 - Documentos comprobatórios para a Prova de Títulos:

- a) Diploma (fotocópia frente e verso) ou Certificado de Conclusão em papel timbrado.
- b) Certificados de Conclusão de curso (residência ou especialização).
- c) Certificado ou documento equivalente que comprove a publicação científica.

#### **4.6 - Documentos comprobatórios para Tempo de Serviço:**

a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS): fotocópias que incluam as páginas com os dados de identificação do trabalhador – folha de rosto e de qualificação civil – e com o registro do contrato de trabalho com todos os campos preenchidos, inclusive o da rescisão, se for o caso, e assinaturas;

b) Contrato de Trabalho que expresse claramente a função exercida pelo candidato e indique o período de trabalho (data de início – dia, mês e ano – e de permanência ou término, se for o caso);

c) Declaração Funcional que expresse claramente a função exercida pelo candidato e indique o período de trabalho (data de início – dia, mês e ano – e de permanência ou término, se for o caso).

4.7 - Quando houver diferença no nome do candidato, entre os documentos apresentados para a Prova de Títulos e o que consta no Requerimento de Inscrição, o mesmo deverá anexar comprovante de alteração de nome.

4.8 - A seleção do currículo e a avaliação de títulos (análise curricular) serão realizadas pela Comissão de Processo Seletivo, designada por Resolução Interna, conforme item 1.1.

4.9 - A classificação será feita em ordem decrescente da pontuação final obtida individualmente, considerando todos os candidatos aprovados.

4.9.1 - Havendo empate na ANÁLISE CURRICULAR e AVALIAÇÃO DE TÍTULOS, o critério para desempate será:

1º - O candidato com maior tempo de experiência no serviço público;

2º - O candidato com maior tempo na função; e

3º - O candidato de maior idade.

#### **5 - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS/CONVOCAÇÃO**

5.1 - Todos os atos do processo seletivo serão devidamente divulgados no diário oficial do Município e no site do Consórcio ([www.cisvita.ba.gov.br](http://www.cisvita.ba.gov.br)). É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as etapas do processo seletivo simplificado nos canais de comunicação supracitados.

5.2 - A convocação para designação e/ou contratação obedecerá à ordem de classificação final dos candidatos.

5.3 - O candidato que não comparecer no prazo de 01 (um) dia útil, após convocação de que trata o item anterior, será considerado desistente.



## CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE VITÓRIA DA CONQUISTA/ITAPETINGA

CNPJ: 31.550.540/0001-72

Avenida Juracy Magalhães, 3340, Ed. Multiplace Conquista Sul, Sl.  
303, Bairro Boa Vista, – CEP: 45.026-090 – Vitória da Conquista-Ba.

### **6 - DOS RECURSOS**

6.1 - Recursos a fatos extraordinários deverão ser dirigidos à sede do consórcio situada na Av. Juracy Magalhães, nº 3340, Ed. Multiplace Conquista Sul, Sala 303, Boa Vista, Vitória da Conquista, BA., em impresso próprio, entregues sob protocolo pelo próprio candidato, devidamente fundamentado, constando o nome do candidato, número da inscrição, endereço para correspondência e telefone.

6.2 - O prazo para interposição de recursos, quanto à homologação de inscritos e classificação final, será de 01 (um) dia útil após publicação dos respectivos editais.

6.3 - Admitido o recurso, caberá ao Presidente do consórcio se manifestar pela reforma ou manutenção do ato ocorrido, cuja decisão será comunicada ao candidato por telefone informado pelo candidato no currículo, e disponibilizado cópia no prazo de 01 (um) dia útil.

### **7. DO CONTRATO E DO REGIME PREVIDENCIÁRIO E O REGIME JURÍDICO DE CONTRATAÇÃO**

7.1 - O Regime Jurídico de contratação será celetista, com validade de **01 (um)** ano, podendo ser renovado por igual período e serão vinculados ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS.

### **8. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS E CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO**

8.1 - Os documentos obrigatórios para contratação são: RG; CPF; Título com o comprovante da última votação ou quitação eleitoral; Certificado de reservista, para candidatos do sexo masculino; Comprovante de residência atual; Comprovante de escolaridade (diploma ou histórico escolar); Prova de Atestado Civil (Certidão de Nascimento ou Casamento); Atestado médico admissional; PIS ou PASEP com data de expedição; CPF e RG do Cônjuge; Declaração de dependentes com devida comprovação e Declaração de não acúmulo de cargo público.

8.2 - É vedada a contratação de servidor ou empregado da Administração Pública Direta, autárquica ou fundacional de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, de suas empresas públicas, sociedades de economia mista, bem como de suas subsidiárias ou controladas, ressalvados os casos previstos na Constituição Federal.

8.3 - São condições para contratação:

- a) Ter sido aprovado/classificado no processo seletivo simplificado;
- b) Apresentar documentação completa, devidamente relacionada no item 8.1 deste edital.

## **9 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1 - A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o processo seletivo simplificado contido neste Edital.

9.2 - A participação do candidato no processo seletivo gera apenas a expectativa de contratação aos candidatos classificados e aprovados.

9.3 - É reservado ao CISVITA o direito de proceder contratação dos classificados, em número que atenda ao seu interesse e às suas necessidades.

9.4 - Os casos omissos no presente neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo, e se necessário, encaminhados à Presidência do Consórcio.

9.5 - Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital somente poderão ser feitas por meio de retificação divulgada no Diário Oficial, site do Consórcio.

9.6 - O prazo de vigência do presente edital será de **12 (doze)** meses.

9.7 - Integram o presente Edital os seguintes Anexos:

Anexo I - Descrição e outras Informações Referentes aos Cargos

Anexo II - Ficha de Inscrição

Anexo III - Modelo de Currículo

Anexo IV – Formulário de Relação de Títulos

Anexo V – Documentação para Inscrição

Anexo VI – Cronograma do Processo Seletivo Simplificado

Vitória da Conquista, em 12 de Janeiro de 2021.



**José Henrique Silva Tigre**  
**PRESIDENTE CISVITA**



**CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE  
VITÓRIA DA CONQUISTA/ITAPETINGA**

CNPJ: 31.550.540/0001-72

Avenida Juracy Magalhães, 3340, Ed. Multiplace Conquista Sul, Sl.  
303, Bairro Boa Vista, – CEP: 45.026-090 – Vitória da Conquista-Ba.

**PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 014/2021  
ANEXO I - DESCRIÇÃO E OUTRAS INFORMAÇÕES REFERENTES AOS  
EMPREGOS PÚBLICOS**

<b>Função: Médico Angiologista - 12h semanais</b>	<b>Salário: R\$ 3.000,00 + gratificação por desempenho (proporcional às horas trabalhadas)</b>
---	--

**Síntese das atribuições:**

Desempenhar atividades relativas à supervisão, planejamento, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, de trabalhos de defesa e proteção da saúde individual nas várias especialidades médicas ligadas à saúde física e/ou mental e à doença, e ao tratamento clínico e cirúrgico do organismo humano. Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; realizar exames dentro da sua especialidade; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais.

**Pré-requisitos exigidos:**

Graduação em Medicina, em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Angiologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou Título de especialista em Angiologia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina, e registro profissional ativo no Conselho Regional de Medicina.

Código	Função	Vagas		
		Ampla Concorrência	Portadores de Deficiência	Afro- brasileiro
004	Médico Angiologista	01	-	-

<b>Função: Médico Neurologista - Eletroneuromiografia - 20h semanais</b>	<b>Salário: R\$ 5.000,00 + gratificação por desempenho (proporcional às horas trabalhadas)</b>
--	--

**Síntese das atribuições:**

Realização de exames de eletroneuromiografia.

**Pré-requisitos exigidos:**

Graduação em Medicina, em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Neurologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou Título de especialista em Neurologia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina, e registro profissional ativo no Conselho Regional de Medicina.

Função	Vagas		
	Ampla Concorrência	Portadores de Deficiência	Afro- brasileiro
Médico Neurologista - Eletroneuromiografia	01	-	-



**CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE  
VITÓRIA DA CONQUISTA/ITAPETINGA**

CNPJ: 31.550.540/0001-72

Avenida Juracy Magalhães, 3340, Ed. Multiplace Conquista Sul, Sl.  
303, Bairro Boa Vista, – CEP: 45.026-090 – Vitória da Conquista-Ba.

**PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 014/2021  
ANEXO II - FICHA DE INSCRIÇÃO**

Inscrição nº \_\_\_\_\_

**FUNÇÃO:** \_\_\_\_\_

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

Identidade: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_ C.P.F.: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Nacionalidade: \_\_\_\_\_ Natural: \_\_\_\_\_

Título de Eleitor: \_\_\_\_\_ Zona: \_\_\_\_\_ Seção: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Município \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Tel: Fixo: ( ) \_\_\_\_\_ Celular: ( ) \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

DECLARO ESTAR CIENTE DAS CONDIÇÕES DO PRESENTE PROCESSO DE  
SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO DO EDITAL Nº 014/2021.

DECLARO, TAMBÉM, SOB AS PENAS DA LEI, SER VERDADEIRAS AS  
INFORMAÇÕES PRESTADAS.

Data da Inscrição: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

Assinatura do candidato: \_\_\_\_\_  
.....

**PROTOCOLO DE RECEBIMENTO**

Destinatário: **CISVITA**

Endereço: Av. Juracy Magalhães, nº 3340, Ed. Multiplace Conquista Sul, Sala 303, Boa  
Vista, Vitória da Conquista, BA.

Descrição: Recebi a inscrição nº \_\_\_\_\_/2021, Anexo II do Edital nº 014/2021.

Função: \_\_\_\_\_

Candidato: \_\_\_\_\_

Vitória da Conquista, BA., \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

Assinatura do recebedor: \_\_\_\_\_





**CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE  
VITÓRIA DA CONQUISTA/ITAPETINGA**

CNPJ: 31.550.540/0001-72

Avenida Juracy Magalhães, 3340, Ed. Multiplace Conquista Sul, Sl.  
303, Bairro Boa Vista, – CEP: 45.026-090 – Vitória da Conquista-Ba.

**PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 014/2021  
ANEXO III - MODELO DE CURRÍCULO**

**I - DADOS PESSOAIS**

Nome: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Município \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Telefone: Fixo: ( ) \_\_\_\_\_ Celular ( ) \_\_\_\_\_ e-mail: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Estado civil \_\_\_\_\_ Sexo: ( ) F ( ) M

Naturalidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Profissão: \_\_\_\_\_

a) FORMAÇÃO

b) CAPACIDADE TÉCNICA E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

b.1- Instituição onde trabalhou:

\_\_\_\_\_

Cargos ocupados ou funções exercidas: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Período: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_.

Descreva as atividades desenvolvidas: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

b.2-Instituição onde Trabalhou: \_\_\_\_\_

Cargos ocupados ou funções exercidas \_\_\_\_\_

Período: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_.

Descreva as atividades desenvolvidas: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Tempo de experiência profissional na função/cargo a que concorre:

\_\_\_\_\_

**ANEXAR OS DOCS. COMPROBATÓRIOS DE TODOS OS ELEMENTOS  
DECLARADOS.**

Assinatura: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_/\_\_\_/2021.



**CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE  
VITÓRIA DA CONQUISTA/ITAPETINGA**

CNPJ: 31.550.540/0001-72

Avenida Juracy Magalhães, 3340, Ed. Multiplace Conquista Sul, Sl.  
303, Bairro Boa Vista, – CEP: 45.026-090 – Vitória da Conquista-Ba.

**PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO - EDITAL N° 014/2021  
ANEXO IV – FORMULÁRIO DE RELAÇÃO DE TÍTULOS**

Função: \_\_\_\_\_ Inscrição n° \_\_\_\_\_

Candidato: \_\_\_\_\_

<b>Título n°</b>	<b>Histórico / Resumo</b>	<b>Pontuação</b>

Observações: Preencha os campos, em letra legível. Se necessário, faça cópia desta folha para completar sua relação.

Declaro, para os devidos fins que possuo como requisito de habilitação para o cargo de inscrição.

Vitória da Conquista, BA., \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato



**CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE  
VITÓRIA DA CONQUISTA/ITAPETINGA**

CNPJ: 31.550.540/0001-72

Avenida Juracy Magalhães, 3340, Ed. Multiplace Conquista Sul, Sl.  
303, Bairro Boa Vista, – CEP: 45.026-090 – Vitória da Conquista-Ba.

**PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 014/2021  
ANEXO V - DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO**

1. Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo II);
2. Carteira de identidade (cópia e original para autenticação);
3. Cadastro de pessoa física CPF (Cópia e original para autenticação);
4. Título com o comprovante da última votação ou quitação;
5. Certificado de reservista, para candidatos do sexo masculino;
6. Comprovante de residência atual;
7. Comprovante de escolaridade (diploma ou histórico escolar);
8. Prova de Atestado Civil (Certidão de Nascimento ou Casamento);
9. PIS ou PASEP com data de expedição (Caso não possua o cartão, fazer pesquisa junto a Caixa Econômica Federal para verificar a inscrição);
10. Cópia de certificados de cursos, participação em seminários, palestras e congressos específicos na área, com a carga horária igual ou maior há 20 horas;
11. Currículo (Anexo III) ;
12. Formulário de Relação de Títulos (Anexo IV).

**C I S V I T A**



**CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE  
VITÓRIA DA CONQUISTA/ITAPETINGA**

CNPJ: 31.550.540/0001-72

Avenida Juracy Magalhães, 3340, Ed. Multiplace Conquista Sul, Sl.  
303, Bairro Boa Vista, – CEP: 45.026-090 – Vitória da Conquista-Ba.

**PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 014/2021  
ANEXO VI – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

<b>EVENTO</b>	<b>DATA</b>
<b>PERÍODO DE INSCRIÇÃO</b>	<b>13 a 19 de Janeiro de 2021</b>
<b>REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL</b>	<b>20 de Janeiro de 2021</b>
<b>PRAZO PARA RECURSO</b>	<b>21 de Janeiro de 2021</b>
<b>HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO</b>	<b>22 de Janeiro de 2021</b>



**CISVITA**